

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SM-N-20-36 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-N-20-36	Entretodos – Associação Portuguesa de Parcerias para o Desenvolvimento Social	DGS-N-20-36-1	Projeto "À Volta das Conversas"	57,58 % - 1,72	€ 65 986,61

**Motivo:**

Esta candidatura reúne um conjunto de critérios avaliados positivamente, considerando-a consentânea com os objetivos lançados a concurso, o que a qualifica como potencialmente capaz de alcançar os mesmos, trazendo mais-valias para a área de promoção de saúde e de prevenção de doença mental a que concorre.

Um dos aspetos que salientamos é a possibilidade de se poder estudar o efeito previsivelmente traumático que as circunstâncias da atual pandemia desencadearam em populações vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens que se constituirão como grupo-alvo desta intervenção, cujas necessidades ligadas ao seu crescimento se viram comprometidas pelas medidas sanitárias impostas, interrompendo e introduzindo variáveis perturbadoras naquele que seria o curso expectável das suas vidas.

Outra vantagem evidente desta proposta é que a caracterização do fenómeno aposta no desenvolvimento de competências socio-emocionais relacionando-as com ambientes saudáveis, protetores e empoderadores. Assim, partindo de uma abordagem ecológica, este projeto propõe-se potenciar fatores protetores no próprio sistema, desenvolvendo metodologias que valorizam a proatividade, a responsabilidade e a criatividade.

Alguns aspetos, porém, necessitam melhor clarificação e maior precisão. Desde já no que se refere ao grupo-alvo elegível, importa clarificar e caracterizar, tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo, quais são os critérios, à partida, de admissão e inclusão na ação, bem como quais as medidas a partir das quais estes critérios são estabelecidos. Para fundamentar a seleção do grupo, é essencial que sejam compreensíveis quer o âmbito da intervenção como a pertinência das metodologias propostas, a partir da definição daquelas que são tanto as características, como as necessidades específicas da população.

Seria também importante que a candidatura documentasse de forma mais robusta evidência teórico-empírica quanto à eficácia da metodologia apresentada, através da anexação de exposição do modelo, guidelines, indicação de resultados anteriores, ou referências bibliográficas.

Quanto à intenção de se alargar a intervenção às famílias, será necessário desenvolver este

ponto do projeto, no sentido de clarificar e quantificar: objetivos; modalidade e frequência de atividades; indicadores; instrumentos e métodos de avaliação de resultados. Também é definido um plano de monitorização e de avaliação e respetivos métodos e instrumentos, mas os indicadores não estão quantificados pelo que não permitem aferir os resultados e os instrumentos e métodos não são claros e objetivos. No que respeita ao plano orçamental proposto, a maioria das despesas consideradas não estão devidamente descritas, o que dificulta a análise da sua adequação e razoabilidade. Em síntese, a candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma pontuação (57,58 % - 1,72) suficiente para ser a selecionada.

#### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 15 de janeiro de 2021

#### **A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Conceição Almeida

**Membro Efetivo**



Cristina Marques